

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY**, administradora do Hospital Itamed, estabelecida nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, à Avenida Gramado, n.º 580 – Conjunto Habitacional "A", devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.304.148/0001-10, para suprir vagas em seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva técnica, realiza Processo Seletivo para a contratação de seus colaboradores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital, constituindo-se de Triagem (de caráter eliminatório), prova de conhecimentos e/ou prática (de caráter eliminatório), teste psicológico (de caráter complementar), entrevista psicológica e técnica (de caráter eliminatório);
- 1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo;
- 1.3 Para participar de processo seletivo externo, o candidato deverá atender às condições:
- 1.3.1 Possuir os requisitos do cargo pretendido;
- 1.3.2 Possuir documentação comprobatória conforme solicitado, dos requisitos mínimos exigidos para o cargo;
- 1.3.3 Não possuir cônjuge, companheiro(a) ou parentes em qualquer grau que ocupem função gerencial ou de supervisão com o qual venha a ter relação de subordinação hierárquica direta ou indireta, incluindo-se:
- a) Parentesco hereditário: vínculo que une pessoas descendentes umas das outras ou de um tronco ancestral comum, como pai, avô, tio, irmão e primo;
- **b) Parentesco por afinidade**: relação social que une uma pessoa aos parentes hereditários do seu cônjuge, como cônjuge, sogro, genro, nora, cunhado e enteado;
- c) Parentesco civil: vínculo criado por adoção, entre o pai adotante e o filho adotado;
- 1.4 Caberá ao candidato informar ao setor de Recursos Humanos a existência de parentesco.

2. DA VAGA

2.1. O Hospital Itamed dispõe a descrição da vaga:

Cargo: Auxiliar de Farmácia - Disponível também para Pessoas com Deficiência (PCD)



Setor: Farmácia

Vagas: Cadastro de Reserva Técnica

ATIVIDADES PRINCIPAIS:

- Executar contagem de psicotrópicos diariamente para controle e levantamento de divergências;
- Separar a medicação das prescrições médicas e realizar fracionamento de doses medicamentosas de gotas e soluções, conforme prescrição médica;
- Recolher e realizar devoluções de Mat/Med não utilizados pelos pacientes;
- Lançar Mat/Med na conta dos pacientes, conforme prescrição médica e de enfermagem;
- Realizar reposição dos carrinhos de emergência e de estoque conforme pedido diário;
- Realizar a contagem de estoque, conferência e registro das temperaturas diariamente;
- Realizar a liberação de medicamentos especiais conforme liberação do convênio;
- Realizar a dispensação de medicamentos especiais como alto custo e mathergan e dispensar a saída do lote para manter a rastreabilidade do processo;
- Realizar rondas, conforme escala, para entrega de Mat/Med solicitados como urgentes e normais;
- Recolher 2º via da prescrição médica manual para processo de Transcrição e/ou Migração.

RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

- Auxiliar na cobertura de escala de férias, folgas, dimensionamento de equipe ou intercorrências, quando necessário ou solicitado pelo seu superior imediato;
- Desempenhar suas atividades com qualidade e comprometimento para o alcance dos resultados que atendam às expectativas da instituição;
- Cumprir com as orientações do Manual do Colaborador;
- Realizar outras atividades correlatas e/ou inerentes à sua função conforme descritas no respectivo Perfil Profissiográfico Previdenciário e/ou quando solicitadas pelo superior imediato.

Pré-Requisito:

- Formação: Ensino médio completo;
- Registro: Candidatos selecionados para a 2ª etapa (Teste Psicológico) deverão apresentar o Certificado de conclusão do ensino médio;
- Candidatos com deficiência: Devem atender os requisitos previstos no Decreto nº 3.298/99 e demais dispositivos legais para ocupar vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, devendo anexar no ato da inscrição o



laudo médico. No ato da inscrição, caso necessário, informar a necessidade de algum material de apoio ou adaptações (intérprete, ledor, transcritor etc.), conforme laudo médico;

- **Comunicação**: Os resultados das etapas e os agendamentos serão encaminhados por e-mail conforme cadastrado no portal do candidato(a). Certifique-se de manter os dados atualizados e aguardar contato;
- Validade: Este Processo Seletivo visa à composição de Cadastro de Reserva Técnica, com validade de 12 (doze) meses.

Carga horária: 44 horas semanais.

Salários: R\$ 2.014,46

Beneficios:

- Vale-alimentação: R\$ 710,00;
- Assiduidade: R\$ 290,00 (sujeito ao regramento interno);
- Plano de Saúde Co Participativo após período de experiência e Plano Odontológico Participativo;
- Plano Wellhub (Gympass).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participar do Processo Seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site https://www.itamed.com.br, no ícone "Trabalhe na Fundação – Portal do Candidato(a)", entre os dias 23/09/25 ao dia 27/09/25 até às 23h59, observando o horário oficial de Brasília/DF;

Parágrafo único: O candidato receberá a confirmação da inscrição na vaga pretendida via e-mail cadastrado;

- 3.2. Ao se candidatar à vaga, o candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados e declara estar ciente das condições exigidas para o cargo, submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- 3.3 A ausência de dados ou dados incompletos no Portal do colaborador podem ocasionar a desclassificação. O Hospital Itamed não se responsabiliza pelo cadastro de dados incorretos;
- 3.4. Após o encerramento das inscrições, não serão aceitas novas inclusões no Processo Seletivo;
- 3.5. O Hospital Itamed não se responsabiliza por solicitações de inscrição no site https://www.itamed.com.br não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;



- 3.6. Após análise das inscrições, serão encaminhadas as informações para a próxima etapa, via e-mail, conforme cadastro no site;
- 3.7. O Hospital Itamed reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o(a) colaborador(a) que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 1ª Etapa – Triagem de Candidatos:

A triagem dos candidatos será realizada por meio da abertura de edital, publicado nos meios informatizados, com a seleção e avaliação curricular, contendo o histórico profissional, acadêmico, experiência exigida, entre outras informações necessárias para o suprimento da vaga.

4.2 2ª Etapa – Prova de Conhecimentos:

4.2.1 Prova Teórica:

- a) Os candidatos classificados para a segunda etapa realizarão prova objetiva de conhecimentos gerais e/ou específicos no dia 01/10/2025, de caráter eliminatório. Após correção das provas, o setor de Recursos Humanos definirá a nota de corte;
- b) O conteúdo programático para a prova encontra-se a seguir:

TEMÁTICA:

Cálculo de dose (mg para mL);

Medicamentos de alto risco/alta vigilância;

Armazenamento de medicamentos termolábeis;

Armazenamento de medicamentos em geral;

Sistemas de distribuição de medicamentos;

Dispensários eletrônicos;

Carrinho de emergência;

Medicamentos psicotrópicos;

Armazenamento de medicamentos psicotrópicos.

c) Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) ou não atingir a média de corte estipulada pelo setor de Recursos Humanos;



- d) Estarão desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não realizarem a prova no dia e horário agendados;
- e) Não haverá segunda chamada para a prova do Processo Seletivo, sob quaisquer circunstâncias;
- f) Caso alguma questão da prova seja anulada, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a referida prova.

4.2 3ª Etapa – Testes Psicológicos:

- a) Os testes psicológicos serão realizados de forma presencial e aplicados por um(a) psicólogo(a).
- b) Nesta etapa será obrigatória a entrega do documento solicitado nos requisitos do item dois (02) deste edital.
- c) O não comparecimento ou o atraso superior a dez (10) minutos do início do teste, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

4.3 4ª Etapa – Entrevista Psicológica e Técnica:

- a) A entrevista será individual, presencial, com duração de até 30 minutos, conduzida por um(a) psicólogo(a) e o(a) gerente da área;
- b) O não comparecimento à entrevista, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;
- c) Esta etapa possui caráter eliminatório. Caso o candidato seja aprovado, ele irá compor o cadastro de reserva técnica e, caso surjam vagas, participará da etapa seguinte.

Parágrafo Único: O resultado final será encaminhado ao término de todas as entrevistas psicológicas, via e-mail cadastrado no site.

5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Os candidatos aprovados serão convocados conforme a disponibilidade de vagas, sendo requisitos indispensáveis para o período de contratação:
- 5.1.1 Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme este Edital;
- 5.1.2 Ser considerado apto para o exercício do cargo por meio do exame médico admissional, no qual serão avaliadas as condições de saúde do candidato para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente; 5.1.3 Comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos;



- 5.1.4 Comprovar estar quite com o serviço militar e as obrigações eleitorais;
- 5.1.5 Na eventualidade de reaproveitamento do processo para novos cargos, poderá haver alteração na carga horária e no salário, conforme a necessidade da Fundação;
- 5.1.6 Após a entrega dos documentos comprobatórios pelo candidato, a realização do exame admissional e a finalização de todo o processo de contratação, o candidato deverá:
- a) Apresentar-se para assumir o cargo na data estipulada pelo setor de Recursos Humanos;
- b) Caso o prazo e a data estipulados não sejam cumpridos, o setor de Recursos Humanos entenderá que o candidato não tem mais interesse em assumir a vaga, sendo, portanto, desclassificado;
- 5.1.7 O regime de contratação é celetista (Consolidação das Leis do Trabalho CLT), não garantindo estabilidade aos aprovados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 6.2 O candidato deverá acompanhar as convocações, avisos, comunicados e/ou resultados por meio do portal do candidato e/ou do e-mail cadastrado no site;
- 6.3 O candidato será responsável por manter seus dados e contatos atualizados no portal do candidato. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados;
- 6.4 O Cadastro de Reserva Técnica terá validade de 12 (doze) meses, a contar do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Equipe Recursos Humanos – ITAMED; Divisão de Gestão de Pessoas.

Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2025.